



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1062 /2017


PROTOCOLADO SOB Nº 1884 /2017

EM 12 / 05 / 2017


H. R. COELHO

	ATA
ACEITO EM <u>15 / 05</u> /2017	<u>9766</u>
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, para que seja solicitado junto a secretaria competente, a extensão da vacina contra a gripe a todos os trabalhadores na área da educação; merendeiras, serventes, funcionários da limpeza ; ou seja a todos que fazem parte do núcleo escolar.


Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA: Atualmente somente professores tem prioridade a vacina, mas todos os servidores de uma escola tem contato com o publico em geral.

VISTO

Presidente